



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 58/2024		
Reunião	: Ordinária	N.º 641
	: Extraordinária	N.º
Decisão Plenária	: PL/DF-58/2024	
Referência	: Processo n.º 07.010.205822/2024	
Interessado	: Crea-DF	

EMENTA: homologa Plano de Trabalho 2024 do Crea-DF.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), reunido em 24 de abril de 2024, ao apreciar o processo n.º 07.010.205822/2024, de interesse do próprio Conselho, relatado e fundamentado pela conselheira regional Eng.ª Amb. Débora Tomaz Cantuária Clemente, Diretora de Planejamento, relatora no Plenário, relativo ao processo em epígrafe, que trata homologação do Plano de Trabalho 2024 do Crea-DF, conforme Decisão da Diretoria - DIR/DF n.º 06/2024; considerando que os planos de trabalho das câmaras especializadas e das comissões foram enviados à Diretoria para apreciação, confecção do Plano Anual de Trabalho, e posterior encaminhamento ao Plenário para homologação; considerando que o Plano Anual de Trabalho é um instrumento de planejamento que define as diretrizes, objetivos e metas, ações, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários; considerando que o processo de elaboração Plano Anual de Trabalho é coordenado pela Diretora de Planejamento com a participação de todas as demais Diretorias, Comissões e Estruturas do Conselho; considerando que compete à Diretoria consolidar os planos de trabalho das estruturas básica e auxiliar, transformando-os em Plano Anual de Trabalho deste Regional a ser encaminhado ao Plenário para homologação; considerando que a Diretoria, por meio da Decisão da Diretoria - Diretoria/DF n.º 06/2024, aprovou os planos de trabalho das estruturas básica e auxiliar com posterior envio ao Plenário para homologação; **DECIDIU**, por 24 (vinte e quatro) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 05 (cinco) abstenções, homologar o Plano de Trabalho 2024 do Crea-DF o qual consolidou os planos de trabalho das estruturas básica e auxiliar. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.ª Adriana Resende Avelar de Oliveira. Votaram os senhores conselheiros: ADRIANO SILVA ARANTE, ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DANIEL MONTEIRO ROSA, DAVID JOSE DE MATOS, DEBORA TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EGOMAR DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, FELIPE





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 58/2024

AUGUSTO ALVES BRIGE, GUSTAVO LUIZ BATISTA DANGIOLELLA, HILÁRIO DANTAS JUNIOR, IRVING MARTINS SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE CAUBY NUNES, LECY CRISTIANI RAMALHO, MARCONTONI BITES MONTEZUMA, MARINETE MARTINS AZEVEDO, MARJORIE STEMLER DA VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA, NATHALIA FREITAS BOAVENTURA e TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI. Votou contrariamente o senhor conselheiro: MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA. Abstiveram-se da votação os senhores conselheiros: CELSO ROBERTO MACHADO PINTO, FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, NATALIA DANTAS SANTOS, SAMANTHA MAIA MELLO e WALLACE GOMES DE ARAÚJO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 24 de abril de 2024.

Eng.^a Adriana Resende Avelar de Oliveira
Presidente

CRS - Mat. n.º 381



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
colegiado@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Página 2 de 2
Versão 02